



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FWV	
lis.	Rubrica
JS	C

PORTARIA Nº358, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Faz nomeação e designa Gestora da parceria entre o Município de Frederico Westphalen e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen – CDL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 78/2017 e autorizado pela Lei Municipal nº 4.802/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal **CARINA DA SILVEIRA**, detentora do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 2017/00, para a função de gestora da parceria celebrada com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen – CDL, referente à conjugação de esforços para realização da campanha “Show de Prêmios 2020”, conforme plano de trabalho.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

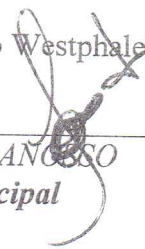
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

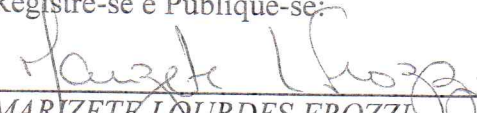
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.



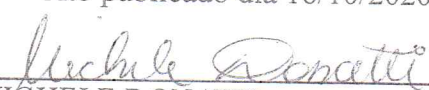
JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração

Ato publicado dia 16/10/2020.



MICHELE DONATTI
Oficial de Gabinete